



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 155/23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 92, § 1º, I, da Lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, resolve pela presente

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Exonerar, a pedido, o senhor **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA**, portador do RG n.º 34.***.***-X e do CPF n.º 278.***.***-83 do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos, referência 65 da escala de vencimentos, nos termos do art. 92, § 1º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

ARTIGO 2º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 008/2021 de 05 de janeiro de 2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de outubro de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.